



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PORTARIA Nº 01/2019

Tupandi / RS, 05 de julho de 2019.

Publica a relação anual de vencimentos do Poder Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e em atenção ao que dispõe o §5º do art. 102 da Lei Orgânica, **PUBLICA A RELAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:**

| I – Subsídios | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------------|
| Presidente da Câmara de Vereadores | R\$ 2.153,65 |
| Vereadores | R\$ 1.794,71 |

| II – Cargo em Comissão – CC | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------------|
| Assessor Parlamentar | R\$ 1.742,29 |
| Assessor Jurídico Parlamentar | R\$ 3.144,99 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI
Tupandi / RS, 05 de julho de 2019


Angela Maria Klassmann

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi

Registre-se e Publique-se